



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 047/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **criar mecanismo para o recebimento de natureza tributárias e não tributárias por meio de cartão de crédito.**

JUSTIFICATIVA

O avanço tecnológico proporcionou que quase toda a população possua cartões bancários. Com isso torna-se possível também o aperfeiçoamento das modalidades de recebimento de créditos tributários municipais via cartão de crédito, com a integração das secretarias e das demais entidades da administração direta e indireta. A proposta visa beneficiar tanto os contribuintes quanto o município, visto que este poderá receber imediatamente o valor do tributo municipal por meio de pagamento com cartão, inclusive os parcelamentos de dívidas municipais, sem o risco dos devedores desistirem ou atrasarem seus pagamentos no decorrer do tempo, e o contribuinte receberá um atendimento menos burocrático e mais ágil, proporcionando mais facilidade e comodidade para pagamento dos tributos junto à administração. Assim, o contribuinte estará sempre em dia com seu dever junto ao município e poderá obter certidão de regularidade de tributos municipais para atender os seus interesses fiscais nas atividades particulares e profissionais, após o pagamento do seu débito com cartão de crédito. Maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 03 de março de 2020.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador autor